



2023

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Execução - 2022

Comissão para o Cumprimento Normativo
LIPOR – Associação de Municípios para a
Gestão Sustentável de Resíduos do Grande
Porto
17-04-2023

Índice

Lista de Acrónimos e Siglas	2
1. Introdução.....	3
2. Caracterização da LIPOR	4
3. Enquadramento	7
3.1. Principais Atividades Desenvolvidas	7
3.2. Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo	8
3.3. Plano de Formação 2022	10
3.4. Procedimento de Gestão de Denúncias	11
4. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	13
5. Conclusão	20
6. Anexo – Matriz de Riscos.....	25

Lista de Acrónimos e Siglas

CCP – Código dos Contratos Públicos

DJA – Departamento Jurídico e de Auditoria

DO – Divisão de Operações

DOL – Departamento de Operações e Logística

EDS- Equipa de Desempenho Social

EPI – Equipamento de Proteção Individual

MOD. – Modelo

PG – Procedimento de Gestão

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ROC – Revisor Oficial de Contas

TC – Tribunal de Contas

UO – Unidades Orgânicas

1. Introdução

A corrupção é um fenómeno mundial que acarreta preocupações de ordem social, moral, política e económica.

Assim, no âmbito destas preocupações, a nível nacional, destacam-se a Lei n.º 54/2008, de 4 de dezembro, que cria o Conselho da Prevenção da Corrupção, e a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção, nos termos da qual “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza”, devem adotar Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Mais recentemente, surgiu o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção, entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. O mesmo diploma estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Na sequência daquela Recomendação, a LIPOR delineou o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que atualizou em janeiro de 2021.

No referido Plano foram identificadas as unidades orgânicas com potencial risco de corrupção, assim como os respetivos riscos que lhes são associados. A elaboração do Plano consubstanciou, por isso, o início de um processo dinâmico que envolveu contributos de todas as unidades orgânicas que integram a LIPOR.

Os planos de prevenção de riscos de corrupção são, portanto, um instrumento de gestão fundamental que permite aferir a eventual responsabilidade que ocorra na gestão de recursos públicos, contudo, tal aferição só poderá ser feita se, no final de cada ano for elaborado o respetivo relatório de execução do plano, tarefa a que nos propomos no presente documento.

Neste sentido, e tendo em conta o Plano de 2021, foi efetuada uma monitorização com o objetivo de analisar e avaliar o seu grau de implementação.

2. Caracterização da LIPOR

A LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

Constituída como Associação de Municípios em 1982, a LIPOR tem vindo a implementar uma gestão integrada de resíduos, recuperando, ampliando e construindo infraestruturas, complementadas com campanhas de sensibilização junto da população.

A LIPOR trata, todos os anos, cerca de 500 mil toneladas de resíduos urbanos – RU – produzidos por cerca de 1 milhão de habitantes. Sustentada nos modernos conceitos de gestão de RU, que preconizam a adoção de sistemas integrados e a minimização da deposição de resíduos em Aterro, a LIPOR desenvolveu uma estratégia integrada de valorização, tratamento e confinamento dos RU, baseada em três componentes principais: Valorização Multimaterial, Valorização Orgânica e Valorização Energética, completadas por um Aterro Sanitário para receção dos rejeitados e de resíduos previamente preparados. Rumo à Sustentabilidade, mote da estratégia da LIPOR, explicita, desde logo, uma gestão sustentável agregadora dos três pilares do Desenvolvimento Sustentável, na qual a LIPOR aposta e continuará a apostar.

Olhar para trás orgulta-nos, olhar o presente envaidece-nos, pensar e imaginar o futuro honra-nos!

POLÍTICA DA LIPOR

Em todas as suas atividades, produtos e serviços, bem como no relacionamento com todas as Partes Interessadas, a LIPOR definiu, no âmbito da sua Estratégia de Gestão Sustentável, como sua Política para a Qualidade, Ambiente, Energia, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social e Inovação:

- Consolidar a Organização como uma entidade de referência na área da gestão sustentável dos resíduos urbanos, promovendo a economia circular e uma abordagem ao risco por processos;

- Assegurar a disponibilização de informação e de todos os recursos necessários para definir e atingir os objetivos e metas da Organização, nomeadamente dos diferentes Sistemas de Gestão;
- Cumprir as obrigações de conformidade para com os requisitos legais e outros requisitos que a Organização subscreva. Respeitar os princípios de instrumentos de regulação internacionais, nomeadamente as Convenções da OIT e as normas internacionais de Direitos Humanos, disponíveis na nossa página da Internet;
- Potenciar a proteção do ambiente, prevenindo todas as formas de poluição, promovendo o combate às alterações climáticas, eliminando ou minimizando os riscos para a segurança e saúde dos colaboradores, bem como da comunidade envolvente e promover a qualidade, tendo em consideração a natureza, dimensão, acidentes decorrentes e impactes ambientais potenciais das nossas atividades;
- Prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo a higiene, segurança e saúde, assegurando a eliminação de perigos e redução dos riscos;
- Garantir a consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes;
- Promover a melhoria contínua dos processos, potenciando o conhecimento interno, promovendo uma cultura de inovação e criatividade, aumentando o valor da Organização;
- Assegurar a criação de parcerias sólidas com os fornecedores, através da integração, no processo de aquisição, de requisitos sustentáveis, de forma a criar um impacto positivo na sociedade e na economia, e um menor impacto no ambiente;
- Assegurar, de forma sistemática, a melhoria do desempenho energético através da conceção, implementação de práticas e de uma cultura de eficiência energética na Organização;
- Assegurar, de uma forma continuada, as necessidades e expectativas das partes interessadas, aumentando progressivamente a satisfação e confiança na Organização;

- Promover a interiorização da cultura e dos valores da LIPOR, assegurando a melhoria contínua em todas as áreas de atuação;

Educar, formar, informar e partilhar conhecimentos são componentes chave desta Política, de modo a contribuírem para a sustentabilidade e para o sucesso da LIPOR.

A Política da LIPOR reflete os seus padrões, o comprometimento do Conselho de Administração relativamente à garantia da qualidade, à prevenção da poluição, proteção e defesa do ambiente, à gestão da segurança e saúde, à responsabilidade social e à investigação, desenvolvimento e inovação, estando assinada pelo seu Presidente.

3. Enquadramento

3.1. Principais Atividades Desenvolvidas

Durante o ano 2022, a LIPOR levou a cabo todas as atividades que lhe incumbiam para estar em conformidade com a legislação em matéria de corrupção e infrações conexas, nomeadamente a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



3.2. Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo

Reconhecendo-se a necessidade de se proceder ao acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano, foi criada uma equipa responsável por tal tarefa, a Comissão para o Cumprimento Normativo, aprovada pelo Conselho de Administração, através da Certidão n.º 364/2022, de 18 de julho de 2022, a qual é composta pelos seguintes membros:



Efetivos:

- Diretor do Departamento Jurídico e de Auditoria, que preside;
- Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Sistemas de Informação, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Suplentes:

- Chefe da Divisão de Apoio à Implementação de Projetos Operacionais;
- Chefe da Divisão de Gestão e Sistemas de Informação.

A Comissão em causa tem ainda as seguintes competências:

- a) Zelar pela garantia e controlo da aplicação do programa de cumprimento normativo;
- b) Implementar um sistema de gestão de denúncias;
- c) Comunicar diretamente com a administração e envolver-se nas decisões de negócios, desempenhando um papel consultivo;
- d) Ministrar formação e comunicação constantes sobre o tema;
- e) Ajudar ativamente a moldar decisões de negócios e na procura de soluções para atingir os objetivos ao mesmo tempo que cumpre todas as leis e regulamentos;

- f) Facilitar a ligação e comunicação entre os departamentos da Organização e a gestão;
- g) Realizar avaliações de risco de conformidade, para garantir que o negócio funcione de forma transparente;
- h) Interlocutor das autoridades judiciais, policiais e de supervisão e fiscalização.

3.3. Plano de Formação 2022

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, destaca, no seu Artigo 5º, a obrigatoriedade de ser criado um plano de formação como uma das medidas para prevenir e mitigar o risco de corrupção.

Ora, nesta senda, durante o ano 2022 foram estas as ações disponibilizadas em matéria de ética e de corrupção:



CONTEÚDOS	DATA	ENTIDADE FORMADORA	PÚBLICO-ALVO	TEMAS ABORDADOS
A Gestão da Ética na LIPOR	11 de março	Formação Interna	Trabalhadores da LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Controlo Interno • Código de Ética e de Conduta • Canal de Denúncias
Integridade nas Organizações – A Prevenção da Fraude e da Corrupção	02 a 05 de maio	IGAP	Trabalhadores do DJA	<ul style="list-style-type: none"> • Corrupção – noção e caracterização • Ética e Gestão Pública • Conflitos de interesses, risco e prevenção • A prevenção de riscos de corrupção
Compliance - Canais de Denúncia e Proteção dos Denunciantes	28 de abril	AEP	Trabalhadores do DJA	<ul style="list-style-type: none"> • Âmbito e Importância da Implementação de um Sistema de Compliance • A Figura do Compliance Officer • A figura do denunciante • Canais de denúncia
Manter “vivo” o Código de Ética da LIPOR	04 de outubro	Universidade Católica Portuguesa	Direção, Membros da Comissão de Ética e Membros da Equipa EDS	<ul style="list-style-type: none"> • Ética empresarial • Reflexão e debate no sentido de diminuir o risco de más práticas éticas

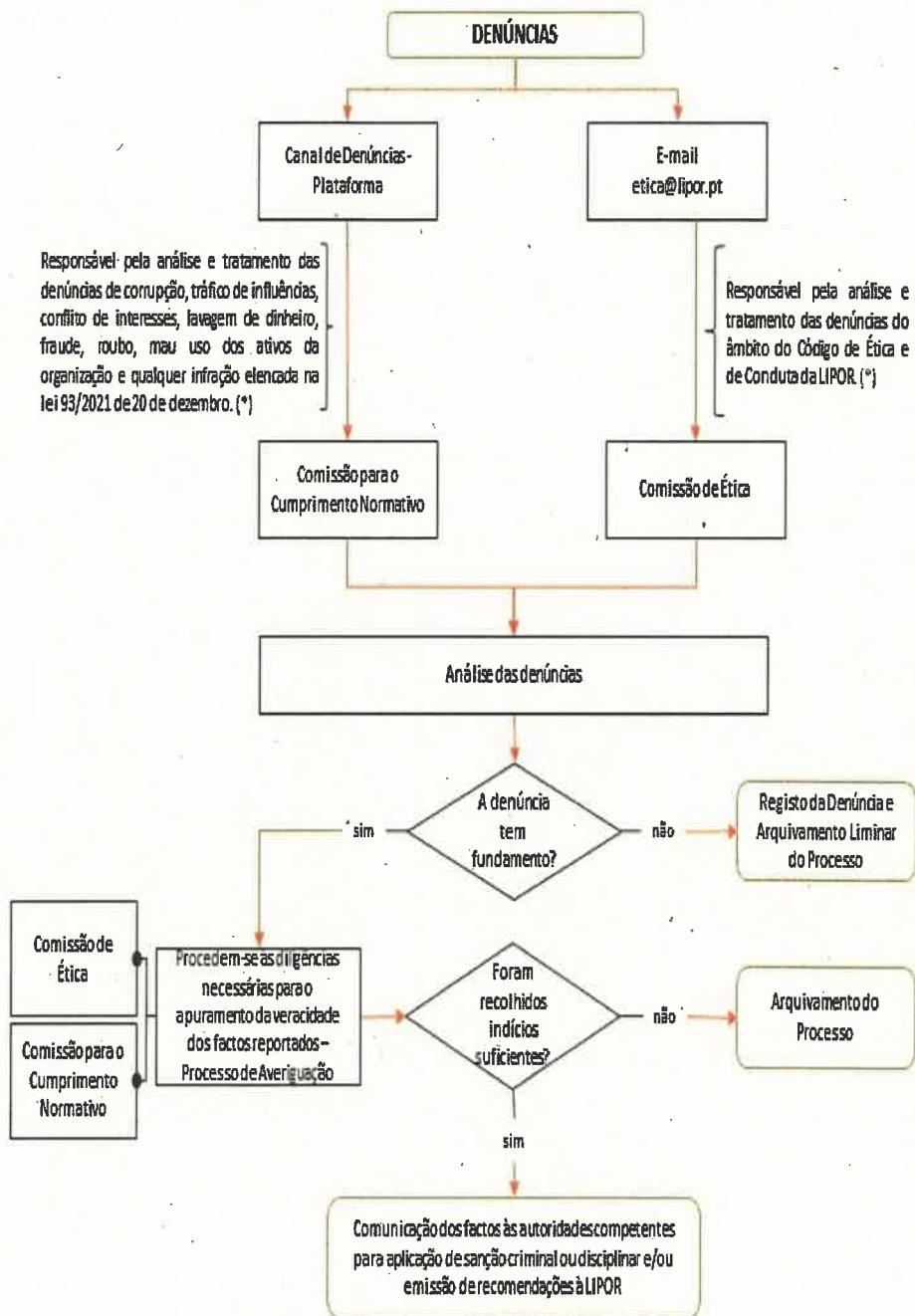
3.4. Procedimento de Gestão de Denúncias

Em linha com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, foi aprovado, em reunião ordinária do Conselho de Administração, de 18 de julho de 2022, o procedimento de tramitação de denúncias rececionadas através do canal de denúncias disponibilizado no site da LIPOR.



Da implementação do referido procedimento resulta, designadamente, a disponibilização de um canal direto, idóneo e confidencial para a comunicação de situações passíveis de consubstanciar as irregularidades previstas na Lei n.º 93/2021, bem como situações de corrupção e infrações conexas, e todas as demais que pertençam ao campo de atuação da Comissão de Ética.

Por forma a que a LIPOR se adaptasse à legislação entretanto surgida em 2021, promoveu-se à revisão da instrução de trabalho de gestão e resposta a preocupações, sugestões e denúncias em vigor à data na LIPOR, instrução essa que obedece, atualmente, ao seguinte fluxograma:



(*) Qualquer preocupação, sugestão ou denúncia que, pelo seu âmbito, não tenha sido feita através do canal correto, será encaminhado para a entidade competente.

4. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No presente título, apresentam-se tabelas que resultam da análise feita ao grau de execução das ações previstas para tratar os riscos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A informação presente neste relatório foi obtida a partir da informação de monitorização transmitida pelos responsáveis de cada área de risco.

Solicitou-se então aos responsáveis das áreas que apresentassem um ponto de situação da implementação, no ano de 2022, das diferentes medidas sob a sua responsabilidade, tendo sido cada ação avaliada e classificada, de acordo com o seu grau de execução, em três níveis:

- **Executada:** a ação foi realizada e está concluída.
- **Não executada:** a ação não foi realizada;
- **Aguarda:** a execução da ação foi iniciada, a ainda não está concluída; ou foi dado início ao procedimento, mas a sua execução pode estar temporalmente prevista para uma outra altura, pelo que ainda não se encontra concluída.

Riscos Transversais

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Tomada de Decisão	Ausência de Parecer Técnico Externo nas Decisões de Gestão Estratégica	Elaboração de critérios que permitam distinguir as Decisões de Gestão Estratégica			X	<p>Apesar de não haver, ainda, uma positivação dos critérios para o que possam ser decisões de gestão estratégica, tem havido o cuidado das decisões mais relevantes serem acompanhadas de parecer de entidades externas que possam apoiar tecnicamente as mesmas, como melhor decorre das seguintes situações:</p> <p>Os grandes concursos que estão em preparação (futuro período de exploração da Central de Valorização Energética; futuro período de exploração da Central de Valorização Orgânica; construção e operação da nova Central de Digestão Anaeróbia) são acompanhados por consultores externos nas áreas técnicas, económico-financeiras e jurídicas, com grande conhecimento e Know-how, o que permite mitigar o risco de investimento.</p> <p>Aliado a isso, está ainda o facto de a LIPOR ser associada em diversas entidades do setor, nacionais e internacionais ((AVALER, ASWP, ACR+, ISWA, ECN, ICLEI)), o que lhe permite um grande conhecimento das melhores regras da arte, bem como um profundo conhecimento das diversas opções técnicas a considerar nos grandes projetos;</p> <p>A elaboração de um estudo económico-financeiro por uma consultora externa relativamente aos futuros investimentos da LIPOR, o qual foi apresentado em sede de sessão estratégica, sendo que tal estudo carece ainda de aprovação pelo Conselho de Administração.</p> <p>A Organização está preparada em termos de Tecnologias de Informação (quer Hard quer Soft) com potentes instrumentos de Gestão (como sejam Cognos, apostando no licenciamento de Power Bi, Data Center).</p>
Acumulação de Funções Público-Privadas	Utilização de Recursos Públicos no Exercício de Atividade Privada Exercício da Atividade Privada durante o Horário de Trabalho	Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	X			<p>Artigo 20º do Código de Ética e de Conduta</p> <p>FAQ'S na intranet</p> <p>Mod. 803.01 e Mod. 669.04</p> <p>Artigo 137º do Regulamento da Norma de Controlo Interno da LIPOR</p>
	Não Declaração de Exercício de Atividade ou Exercício de Atividade Não Autorizada					

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Aquisição de bens e serviços – planeamento de necessidades e gestão de contratos	Planeamento Temporal Deficiente	Pré-Qualificação de Fornecedores				O projeto tem uma taxa de execução de 28% com 7 ações concluídas, 5 em curso e 13 por iniciar. Prevê-se a sua execução integral em setembro de 2023.
		Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR				Acordos-Quadro em execução: fornecimento de combustíveis rodoviários, fornecimento de eletricidade, fornecimento de gás natural comprimido, prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, fornecimento de EPI's e dispositivos médicos, prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho e fornecimento de seguros.
	Avaliação de Propostas – Aceitação de favorecimentos por parte dos concorrentes em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública				Esta monitorização será feita através de um novo software de Gestão de Conteúdos, o qual permitirá aferir, de forma automática, a rotatividade do júri nos procedimentos de contratação pública. A previsão de implementação total deste novo software é em 2025.
	Existência de conflito de interesses na designação do Gestor do Contrato	Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses				Verificação de seis procedimentos de contratação pública: 2 ajustes diretos, 2 consultas prévias e 2 concursos públicos.
	Não aplicação das penalidades previstas no Contrato, em caso de incumprimento	Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução dos contratos cujo preço base seja superior a 20.000,00€				Atividade “1 Minuto de Ética” de novembro de 2022, cujo tema foi o conflito de interesses
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	Falha no acompanhamento e no reporte da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas;				Caixa de Sugestões
		Criação de Procedimento de Gestão de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas				Canal de Denúncia, no site da LIPOR Criação da Comissão para o Cumprimento Normativo (Mod. 852); Procedimento de Gestão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PG.60)

Apoio Jurídico

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Peças do procedimento não conformes por responsabilidade da área requisitante	Atualização do Manual de Contratação Pública – Mod. 464		X		Prevê-se a sua execução integral no primeiro semestre de 2023, no entanto todos os procedimentos que decorrem do CCP estão a ser cumpridos.
	Erro na publicação do procedimento DRE/JOUE/Plataforma de Contratação Pública					
Instrução de Processos Disciplinares	Erro na instrução do Processo de Fiscalização Prévia TC	Atualização da instrução de trabalho de acordo com a Resolução n.º 3/2022 do TC (atualmente em vigor)		X		Nova Resolução do Tribunal de Contas resultou no adiamento desta medida para 2023 Prevê-se a sua execução integral no primeiro semestre de 2023, no entanto todos os requisitos de tal Resolução estão a ser cumpridos.
	Existência de vícios no processo	Rotatividade dos instrutores	X			Processo disciplinar, cuja proposta de aplicação de sanção disciplinar pelo instrutor foi sujeita a deliberação do Conselho de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2023, e cuja decisão foi objeto de deliberação pelo mesmo Conselho de Administração no dia 27 de fevereiro. A instrução do processo foi levada a cabo por uma sociedade de advogados.
	Uso indevido da informação	Revisão do Código de Ética e de Conduta da LIPOR			X	O Código foi revisto em 2021, contudo, será analisada a necessidade de revisão do Código de Ética e de Conduta da LIPOR até 31 de dezembro de 2023.

Recepção de Resíduos

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Contratação Clientes de Serviço	Realização de visita inconclusiva	Visitas realizadas por, pelo menos, dois técnicos	✗			<p>Sempre que possível, tendo em conta os recursos humanos disponíveis, as visitas a possíveis clientes que pretendem entregar resíduos nas instalações da LIPOR já são realizadas por, pelo menos, dois técnicos.</p> <p>Estas visitas, embora não sejam uma prática sistemática, ocorrem para controlo da qualidade.</p>

Compras

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Pesquisa de mercado	Incumprimento do Artigo 35º-A do CCP – Consulta Preliminar ao Mercado	Criar procedimento de gestão para consulta preliminar ao mercado – 35º-A CCP	✗			Mod. 860.01 - Consulta Preliminar ao Mercado - Aquisição de Serviços/ Aquisições de Bens Móveis / Empreitada de Obras Pública
		Sessões de formação interna ministradas pelo DJA e pela DAC	✗			
Compra e Avaliação de Fornecedores	Não fixação no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	Formação técnica específica para os colaboradores que elaboram peças procedimentais		✗		Não aplicável, pois quem elabora os requisitos técnicos é a respetiva área técnica
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores, e eventuais subfactores, de avaliação das propostas, quando exigíveis	Base de dados com critérios de adjudicação utilizados em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares		✗		<p>A pré-qualificação de fornecedores e o software de gestão de conteúdos ajudarão na implementação da ação de melhoria.</p> <p>Prevê-se que a pré-qualificação de fornecedores esteja concluída em setembro de 2023, e o software de gestão de conteúdos em 2025</p>

	Falta de previsão de penalidades por incumprimento	Base de dados com penalidades utilizadas em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares		X		A pré-qualificação de fornecedores e o software de gestão de conteúdos ajudarão na implementação da ação de melhoria. Prevê-se que a pré-qualificação de fornecedores esteja concluída em setembro de 2023, e o software de gestão de conteúdos em 2025
	Falha no inquérito de avaliação de fornecedores					
	Incumprimento do prazo de resposta ao inquérito	Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA8000 à figura do Gestor do Contrato	X			
	Atraso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores	Atualização do Procedimento de Gestão 12: Avaliação do Desempenho de Fornecedores	X			Atualização, a 14 de fevereiro de 2022, do PG.12: Avaliação do Desempenho de Fornecedores
	Atraso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação					

Gestão de Armazém

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém	Receção de material não conforme	Realização da verificação na presença de, pelo menos, duas pessoas	X			A verificação é feita pelos dois colaboradores afetos ao armazém.
		Rotatividade dos técnicos que fazem a verificação	X			
Realização de inventário	Inventários desatualizados ou fictícios de matérias-primas e produtos	Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks	X			A avaliação dos stocks é feita pelos dois colaboradores afetos ao armazém, bem como pelo ROC.

Pagamento a Fornecedores

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Seleção de Faturas para Pagamento	Pagamentos sem confirmação de não dívida à Segurança Social e Finanças (Artigo 55º-A CCP)	Auditoria	X			Relatório Final de Auditoria Interna à Norma de Controlo Interno realizado no dia 19 de maio de 2022

Processo de Manutenção Tecnológica

Atividades	Risco	Ação de Melhoria	Execução em 2022			Justificações/Evidências
			Sim	Não	Aguarda	
Gestão de Plataformas Tecnológicas	Acesso indevido a informação privilegiada	Política de Gestão de Acessos			X	A política de gestão de acessos está parcialmente implementada, prevendo-se a sua integral implementação na Organização até ao final do 1.º semestre de 2023

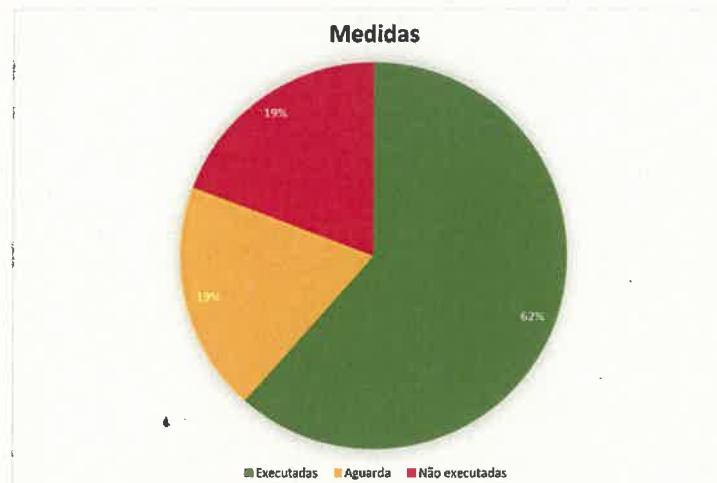
5. Conclusão

O presente relatório é demonstrativo de que existiu, de facto, um esforço institucional no sentido de cumprir as medidas planeadas para mitigação dos riscos identificados nas diferentes Unidades Orgânicas.

Das medidas implementadas destacam-se as seguintes:

- Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções;
- Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR;
- Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses;
- Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução dos contratos cujo preço base seja superior a 20.000,00€;
- Implementação do Canal de Denúncia;
- Criação de Procedimento de Gestão de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Rotatividade dos instrutores nos procedimentos disciplinares;
- Criação de Modelo de Consulta Preliminar ao Mercado - Aquisição de Serviços/ Aquisições de Bens Móveis / Empreitada de Obras Pública;
- Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA8000 à figura do Gestor do Contrato, e respetiva atualização do procedimento de gestão de avaliação do desempenho de fornecedores no mesmo sentido;
- Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks;
- Auditoria Interna.

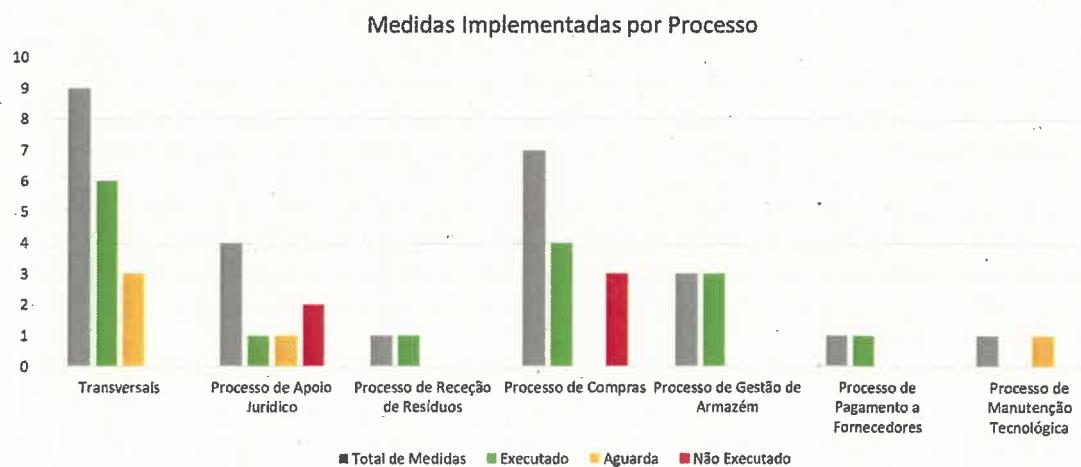
Grau de Execução das Medidas Previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



No tocante à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das 26 (vinte e seis) medidas de mitigação propostas, a LIPOR implementou 16 (dezasseis) na totalidade. Em fase de implementação encontram-se, atualmente, 5 (cinco) e as restantes 5 (cinco) não foram ainda executadas.

Tudo isto corresponde, em termos de percentagem de execução, a 19% de medidas não implementadas, 19% parcialmente implementadas e 62% totalmente implementadas.

Implementação por Processos



Na análise por processo, é perceptível que os riscos transversais, associados a todos os processos da LIPOR eram os que mais medidas tinham por implementar, para além dos controlos já previstos no PPR. Das 9 medidas propostas, 6 foram já implementadas e 3 aguardam implementação, não ficando nenhuma por implementar.

O segundo processo para o qual foram propostas mais medidas, foi o processo de compras, da responsabilidade da DAC, num total de 7. Desses 7 apenas 3 se encontram não implementadas. As restantes estão já implementadas:

Segue-se o processo de apoio jurídico, cujas atividades estavam relacionadas com 4 das medidas propostas no PPR, sendo que uma delas já se encontra totalmente implementada. Estes dois processos (compras e apoio jurídico) concentram grande parte das atividades relacionadas com a aquisição de bens e serviços, o que justifica o elevado número de medidas propostas.

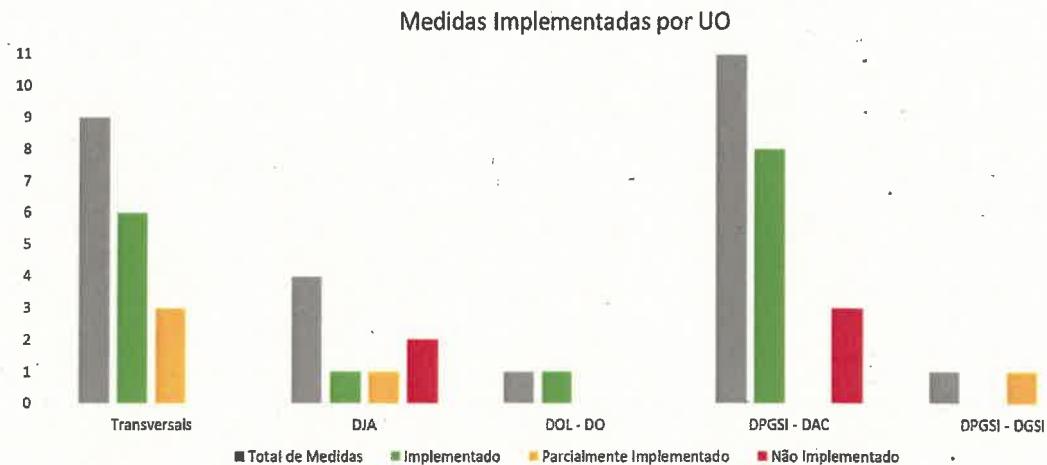
O processo de armazém, que também é da responsabilidade da DAC, tem associadas 3 medidas, encontrando-se todas totalmente implementadas.

Já quanto ao processo de receção de resíduos, os respetivos responsáveis implementaram a única medida prevista no PPR associada a este processo.

Seguidamente, o processo de pagamentos a fornecedores contempla uma única medida, a qual está totalmente implementada.

Por fim, o processo de manutenção tecnológica tem a sua única medida de mitigação do risco a aguardar implementação, a qual se prevê que ocorra no final do 1º semestre de 2023.

Implementação por Unidades Orgânicas



Finalmente, é agora realizada uma visão por unidade orgânica responsável. A DAC é, por uma larga margem, a UO com mais medidas para implementar em resultado da revisão de 2020 ao PPR. Das 11 medidas que tinha para implementar, a DAC implementou 8, sendo que apenas 3 se encontram não implementadas. As medidas associadas aos riscos transversais, mapeados pela Direção, são da responsabilidade de todas as UO's sob orientação do DJA. Das 9 medidas, 6 foram já implementadas, restando 3 em implementação. Por sua vez, o DJA implementou uma das medidas pelas quais era responsável, encontrando-se uma em implementação, e as restantes por implementar. A DO implementou a única medida do PPR que estava à sua responsabilidade. Já a DGSI está em processo de implementação da medida proposta no PPR, associada à sua atividade.

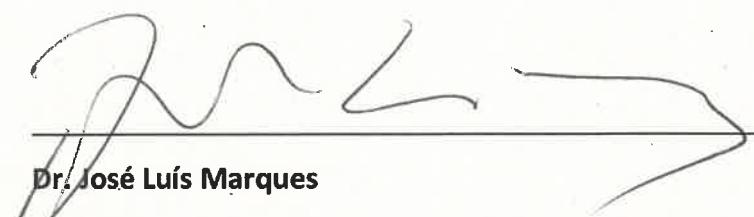
Considerações Finais

Numa apreciação genérica, é possível verificar uma consciencialização crescente por parte dos responsáveis relativamente à importância da implementação de mecanismos que ajudem a prevenir e/ou mitigar riscos associados à corrupção e infrações conexas.

Por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido, a LIPOR apostará, ao longo do ano 2023, num plano de formação e comunicação centrado nos temas da Compliance

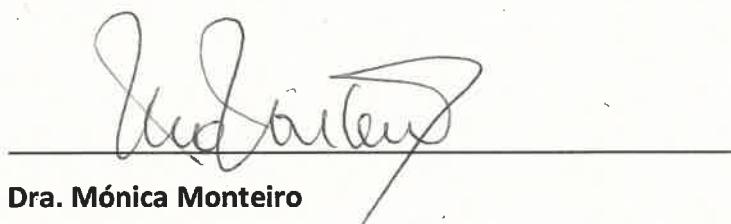
e da ética. Nesta senda, a Comissão de Ética e a Comissão para o Cumprimento Normativo têm desenvolvido trabalhos conjuntos para atingir tal objetivo.

Baguim do Monte, 17 de abril de 2023



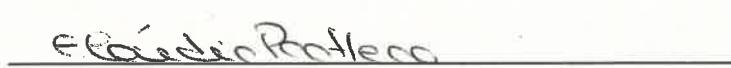
Dr. José Luís Marques

Presidente da Comissão para o Cumprimento Normativo



Dra. Mónica Monteiro

Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo



Dra. Cláudia Pacheco

Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo

6. Anexo – Matriz de Riscos

Riscos Transversais	Atividade Tomada de Decisão	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
Riscos Transversais	Atividade Tomada de Decisão	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
Referência	Austúcia de pancer tómico externo nas decisões de Gestão Estratégica	5	Incorreta definição das decisões de Gestão Estratégica	2	10	Necessidade de parecer técnico por entidade independente	Elaboração de critérios que permitem distinguir os Decretos de Gestão Estratégica
RT-ATD-001	Austúcia de pancer tómico externo nas decisões de Gestão Estratégica	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
Referência	Ausência de Independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada	4	Inexistência de separação de funções Comissão de atribuição de funções Comitê de interesses Tráfico de influências Quebra dos deveres funcionais e valores, tal como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	8	Submissão do processo decisório aos vários níveis hierárquicos previstos no organograma da IUPOR, com base na delegação de poderes prevista nos Estatutos da Organização, bem como no Regulamento Interno para assegurar o controlo de qualificação, a regularidade, a seguidade, a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Contra o Código de Ética e Conduta da IUPOR Registo das Informações das Unidades Orgânicas e das deliberações do CA no sistema de gestão interno e Sistema de Gestão das Unidades de C.A.	Registo das Informações das Unidades Orgânicas e das deliberações do CA no sistema de gestão interno e Sistema de Gestão das Unidades de C.A.
RT-ATD-002	Ausência de Independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Benefícios a Públlicos (subvenções, subvenções, identificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-ABP-003	Falta de transparéncia e publicização das atribuições concedidas	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tal como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	8	Publicização da lista anual de patrocínios atípicos Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras publicado no site da IUPOR (Nºed 550)	Procedimentos de Gestão 44 e 48
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Benefícios a Públicos (subvenções, subvenções, identificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-ABP-004	Falta de transparéncia e publicização das atribuições concedidas	4	Recebimento indevido de vantagens	2	8	Norma Visual 159 Regras de auditoria interna e externa	Procedimentos de Gestão 44 e 48
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Benefícios a Públicos (subvenções, subvenções, identificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-APP-005	Incumprimento do procedimento de atribuição de benefícios públicos (PG.44/48)	4	Recebimento indevido de vantagens	2	10	Prova KATEN espaço comuns Responsável pelo Econômico	Prova KATEN espaço comuns Gestão por objetivos e planes de trabalho acompanhados de forma regular nas reuniões de Equipa (KATEN)
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Funções e Poderes Públicos	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-APP-006	Utilização de recursos públicos no exercício de atividade privada	5	Peculato Peculato de uso	2	10	Gestão por objetivos e planes de trabalho acompanhados de forma regular nas reuniões de Equipa (KATEN)	Gestão no âmbito de Ética e Conduta da IUPOR à temática da Atribuição de Poderes
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Funções e Poderes Públicos	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-APP-007	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	5	Conflito de interesses Quebra dos deveres funcionais e valores, tal como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	10	Obrigatória inclusão da apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções nos termos definidos no artigo 21º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - M.O. 669	Menção no Código de Ética e de Conduta da IUPOR à temática da Atribuição de Poderes
Referência	Núcleo Transversais Atividade Atribuição de Funções e Poderes Públicos	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO / NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria)
RT-APP-008	Não declaração de exercício de atividade ou exercício de atividade não autorizada	3	Conflito de interesses Quebra dos deveres funcionais e valores, tal como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	6	FACIS sobre acumulação de funções na Intranet para consulta dos colaboradores	FACIS sobre acumulação de funções na Intranet para consulta dos colaboradores

Riscos Transversais Atividade Aquisição de Bens e Serviços - Planejamento de Necessidades e Gestão de Contratos								
Referência	Modo Potencial da Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	NÃO ACEITAÇÃO / (Ação de melhoria)
RT-ASPNIGC-008	Planejamento temporal deficiente	4	Sobreposição de tarefas	3	12	Estimativa anual de procedimentos/ Gestão de contratos Sistema de alertas Gestão LIPOR de execução dos contratos - identificação das compras	Pré-qualificação de fornecedores A largamento do âmbito da Central de Compras LIPOR	
RT-ASPNIGC-009	Avaliação de propostas - Aceitação de favorecimentos por parte dos concorrentes em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	5	Corrupção, Conflito de interesses, Tráfico de influências	2	10	Assinatura a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os membros do júri	Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública	
RT-ASPNIGC-010	Existência de conflito de interesses na designação do Gestor do Contrato	4	Conflito de interesses	3	12	Existência do Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Existência do Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Declaração de inexistência de Conflito de interesses
RT-ASPNIGC-011	Não aplicação das penalidades previstas no Contrato, em caso de Incumprimento	3	Corrupção, Tráfico de influências	2	6	Procedimento de Gestão da Avaliação de Fornecedores, [Pc.12] da DaC	Obrigatóriade elaboração de relatórios de execução (por parte do fornecedor) dos contratos cujo preço base seja superior a 20.000,00€	
Riscos Transversais Atividade Plano de Prevenção dos Riscos da Corrupção e Inovações Técnicas								
Referência	Modo Potencial da Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	NÃO ACEITAÇÃO / (Ação de melhoria)
RT-PPRC-012	Falta no acompanhamento e no reporte da execução do Plano de prevenção de riscos de Corrupção e Inovações Técnicas da LIPOR	5	Sobreposição de tarefas	2	10	Acompanhamento por parte da Qualidade através da participação nas reuniões de avaliação dos efeitos de gestão	Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas	
Processo Intercionalização Atividade Planejamento Anual de Atividades								
Referência	Modo Potencial da Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	NÃO ACEITAÇÃO / (Ação corretiva ou de melhoria)
INT-PAA-Q13	Falta na definição de prioridades	3	Conflito de interesses, Corrupção, Tráfico de influências	1	■	Monitoreio de indicadores e iniciativas com base no histórico nos dois últimos anos		
Processo de Apoio Jurídico Atividade Apoio e Assessoria Jurídica								
Referência	Modo Potencial da Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	NÃO ACEITAÇÃO / (Ação corretiva ou de melhoria)
DIA-AI-244-014	Pronunciamento não conforme	5	Favoritismo indevido	1	■	dupla Verificação		

Referência	Modo Potencial da Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NOTA ACERCA DO(Ação correta ou de melhorias)	JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DIA-A-DPCP-015	Pecas do procedimento não conformes por responsabilidade da área requisitante	4 Má definição do preço base		2	■	Documento de fundamentação do preço base		
DIA-A-DPCP-016	Ero na publicação do procedimento DRE/DUE/Plataforma de Contratação Pública	4 Deficiente definição do critério de adjudicação/ incómodo avaliado Deficiente indicação dos documentos a apresentar na proposta/ habilitação do adjudicatário Incorreta definição do prazo de execução do contrato Incorreta definição das penalidades contratuais Atraso no procedimento de pagamento Ero no preenchimento dos modelos de anúncio	4 Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes	3 3 2 2 2	■ ■ ■ ■ ■	Verificação dos registos na plataforma DIA		Atualização do Manual de Contratação Pública - Mod.454
DIA-A-DPCP-017	Falha na Concessão do Direito de Participação (ADP)	3 Definição incorreta de prazo Não publicação das propostas		1 1	■ ■	Monitorização do quadro de contratação pública Instrução de trabalho - Auxiliância Prévia		
DIA-A-DPCP-018	Ero na publicação/ adjudicação /DUE/Plataforma de Contratação Pública	2 Ero no preenchimento dos modelos de anúncio		1	■	Instruções de trabalho - preenchimento das modalidades de anúncio		
DIA-A-DPCP-019	Não publicação no JORGE/ BaseGov	5 Incumprimento do procedimento		1	■	Monitorização do quadro de contratação pública Instruções de trabalho		
DIA-A-DPCP-020	Ero na instrução do Processo de Fiscalização Prévia TC	4 Incumprimento dos normativos aplicáveis		2	■	Instrução de trabalho - Processo de Fiscalização Prévia		Atualização da instrução de trabalho de acordo com a Resolução n.º 2/2020 do TC

Processo de Apoio Jurídico		Atividade: Execução de Processos Disciplinares									
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					
DOL-AJ-RR-021	Emissão de vícios no processo	4	Querela dos devedores funcionais e uniores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	■	Estabilidade do Plano de Prevenção de Riscos Certificado 5A/2000	Controlo implementado				NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Processo de Apoio Jurídico	Atividade: apoio de Secretariado à Administração										Raciocínio dos Institutos
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DIA-AIA-022	Uso indevido da informação	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	■	Piano de Prevenção de Riscos Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Controlo implementado				Revisão do Código de Ética e de Conduta da LIPOR
Processo de Recuperação	Atividade: Contratação - Clientes de Serviço										
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DO-RR-CC-023	Realização de visita Incondizente	4	Corrupção Recebimento indevido de vantagem	1	■	Piano de Prevenção de Riscos Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Controlo implementado				Vistas realizadas por pelo menos dois técnicos
Processo de Recuperação	Atividade: Recuperação e Passagem de Resíduos										
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DO-RR-RR-024	Autorização de entrada a cliente que não cumpre os requisitos	4	Corrupção Recebimento indevido de vantagem	1	■	Piano de Prevenção de Riscos Código de Ética e de Conduta da LIPOR Sugestão de limpezas e revisão secundária	Controlo implementado				
Processo de Exploração	Atividade: Monitorização de Resíduos										
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DO-ENR-AB-025	Má avaliação da qualidade da carga (CTA/Empregador)	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	1	■	Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Contratuais Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Controlo implementado				
Processo de Exploração	Atividade: Gestão e Controlo da Exploração										
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado					NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DO-ENR-GE-026	Falha no acompanhamento da exploração pela LIPOR	4	Recebimento indevido de vantagem Comprido	1	■	Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Contratuais Código de Ética e de Conduta da LIPOR Gestor do Contrato	Controlo implementado				

Processo de Gestão de Espaços, Veículos Atividade Planeamento da Gestão dos Espaços Verdes							
Referência							
DOL-DU-GEV-PGEV-027	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	2. Peculato Confílio de interesses			2	4	Sistema informático de registo de entradas e saídas de equipamento (código de barras).	
							Implementação da metodologia KAREN na Logística das Atividades
DOL-DU-GEV-PGEV-028	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	2. Peculato Confílio de interesses			2	4	Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de FumPedes	
							Implementação da metodologia KAIZEN - organização da ferramentaria
Processo de Ferramentaria Atividade Entrega/ Devolução de Ferramentas e Consumíveis							
Referência							
DOL-DU-FER-EDFC-029	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	2. Peculato Confílio de interesses			2	4	Restriamento do material em utilização	
							Entrega do material no final do dia de trabalho
DOL-DU-FER-EDFC-030	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	2. Peculato Confílio de interesses			2	4	Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de FumPedes	
							Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR
Processo de Gestão da Frota Atividade Utilização de Viaturas							
Referência							
DOL-DU-GF-UV-031	Utilização indevida de viaturas da frota	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	3. Peculato uso			2	6	Sistema de gestão da frota e localização de veículos (tagdegrafia)	
							Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR
Processo de Gestão da Frota Atividade Controlo do Consumo de Combustíveis							
Referência							
DOL-DU-GF-CCC-032	Utilização indevida do posto de combustível LIPOR	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	3. Peculato			2	6	Atualização diária dos dados do posto de abastecimento de combustível	
							Verificação Semanal do Stock de Combustível
							Medição manual do depósito de combustível LIPOR e registo em excel
							Verificação mensal das medições de consumo das viaturas e máquinas pelo técnico da frota
Processo de Gestão da Frota Atividade Serviço de Motorista							
Referência							
DOL-DU-GF-SM-033	Utilização indevida do serviço de motorista	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	3. Confusão Alteração de Poder			2	6	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR	
							Existe acompanhamento por parte dos QCAs
Processo de Gestão de Operações Especiais Atividade Treinamento de Reciclagem e Avaliação da Conformidade das Descargas							
Referência							
DOL-DU-GO-RACD-034	Má avaliação da qualidade das descargas	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	4. Corrupção Recebimento indevido de vantagem			1	4		
							Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR
DOL-DU-GO-RACD-035	Falta na comunicação de descarga não conforme por parte do vigilante	Impacto	Causa	Nível de Risco	Probabilidade de ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITADA / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
	4. Corrupção Recebimento indevido de vantagem			1	4		
							PMS-104

Processo de Gestão de Obras Atividade Processo de Concurso	Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DOL-DU-GO-PC-035		Restrição à conformidade pela imposição de condições insuflas ou demasiado exigentes aos concorrentes, nomeadamente alvarás, prazos de execução, etc.	4	Corrupção Recibimento Indevido de Vantagem Conflicto de Interesses	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Análise e verificação de todos os Cadernos de Encargos pelo DIA	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
Processo de Gestão de Obras Atividade Realização de Empreitada de Obra Pública	DOL-DU-GO-LEOP-037	Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação da Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77
Atividade Realização de Empreitada de Obra Pública	Referência	Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação da Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77
DOL-DU-GO-ITCP-038		Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR		Corrupção Recibimento Indevido de Vantagem Conflicto de Interesses	4	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação da Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77
Processo de Compras Atividade Levantamento da Necessidade de Compra	DRGS1-DAC-COM-INC-039	Incorreta estimativa de custos	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores e consultas informais ao mercado
DRGS1-DAC-COM-INC-040		Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem – fracionamento da despesa		Corrupção Recibimento Indevido de Vantagem Conflicto de Interesses	4	1	4	Introdução de valores unitários e especificados tanto quanto possível de forma a permitirem uma leitura comparativa futura
Processo de Compras Atividade Requisição de Mercado	Referência	Falta no planeamento			3	2	6	Planeamento adequado das atividades a desenvolver em termos de compras
DRGS1-DAC-COM-PM-041		Incomprimento do Anexo 35.º-A do CCP - Consulta Preliminar ao Mercado	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado
						3	9	NÃO ACEITAÇÃO (Ação corretiva ou de melhoria) / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO Criar procedimento de gestão para Consulta Preliminar ao Mercado - 35.º-A CCP Sessões de formação abrangendo ministridas pelo DIA e pela DAC

Processo de Compras Atividade: Compra e Avaliação de Fornecedores						
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado
DPGS-DAC-COM-CAF-042	Elação de cerca procedimentais com requisitos passíveis de privilegiar ou excluir determinadas entidades	4	Corrupção Recebimento indevido de vantagem Conflito de interesses	1	4	Revisão das Peças Procedimentais pelos técnicos da DAC Revisão das Peças Procedimentais pelos técnicos da DAC
DPGS-DAC-COM-CAF-043	Elação do Caderno de Encargos com especificações, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais, não baseado no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato e celebração	4	Recebimento indevido de vantagem Conflito de interesses	1	4	Revisão das especificações dos serviços sempre que necessário para demonstração do cumprimento das regras
DPGS-DAC-COM-CAF-044	Não baseado no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato e celebração	3	Iniciente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	2	6	Revisão das Cláusulas/Técnicas do Caderno de Encargos pelos responsáveis das áreas
DPGS-DAC-COM-CAF-045	Fornecimento deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e outros factores, e eventuais substituições, de avaliação das propostas, quando exigíveis	3	Iniciente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	1	6	Verificação e análise prévia deste facto e sempre possível simulação da fórmula
DPGS-DAC-COM-CAF-046	Falta de provisão de penalidades por incumprimento	3	Iniciente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	3	9	Modelo de Peças Procedimentais com notas/ comentários de suporte ao preenchimento pelo técnico da área
DPGS-DAC-COM-CAF-047	Inexistência de verba disponível na conta para calamitação	4	Verba não prevista pela área requisitante	2	8	Sensibilização dos colegas responsáveis para a identificação da verba orçamental da requisição
DPGS-DAC-COM-CAF-048	Insuflável fundamentação do recurso ao ajuste direto (quando baseado em critérios matriciais)	3	Corrupção Recebimento indevido de vantagem Conflito de interesses	1	8	Pedido de parecer da DIA sempre que se recorre ao procedimento de ajuste direto com base em critérios, materiais
DPGS-DAC-COM-CAF-049	Incumprimento do disposto no Artigo 113.º do CCP	2	Não verificação da informação do saldo disponível para o fornecedor/ procedimento no portal de compras	3	6	Portal de Compras
DPGS-DAC-COM-CAF-050	Revisão na plataforma BASEGOV	2	Sobreposição de tarefas	1	2	Formação Contínua Descomunicados - Edição 2019
DPGS-DAC-COM-CAF-051	Falha no inquérito de avaliação de fornecedores	2	Erro na atribuição das categorias/questões aos fornecedores	1	2	Gestão de mapa de procedimentos
DPGS-DAC-COM-CAF-053	Incumprimento do prazo de resposta ao inquérito	3	Audiência do serviço do responsável pelo preenchimento do inquérito	3	9	Certificação SA8000 (responsabilidade social)
DPGS-DAC-COM-CAF-054	Aviso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores	2	Sobreposição de tarefas	2	6	Delegação de funções (quando aplicável)
DPGS-DAC-COM-CAF-055	Aviso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação	4	Erro sistema informático (não receber o email)	1	3	Atibuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA8000 à figura do Gestor do Contrato
			Aviso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores: Tratamento de Dados e Apuramento de Resultados do Aproveitamento			Atualização do Pt.12
			Aviso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores: Tratamento de Dados e Apuramento de Resultados do Aproveitamento			Atualização do Pt.12
			A causa é detectada antes da falha ocorrer - recomendações de melhoria são elaboradas com base nas observações colocadas no inquérito			

Processo de Compras	Atividade: Recepção de Bens e Serviços	Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	Previsão no Caderno de Encargos do procedimento de encaminhamento	NOTA ACERCA DA AÇÃO CORRETIVA OU DE MELHORIA	JUSTIFICAÇÃO DA AÇÃO
DIGSI-DAC-COM-RS-056	Encaminhamento incorrecto da encomenda		3	Desconhecimento do procedimento de encaminhamento por parte do fornecedor/transportador		1					
	Atraso na receção da encomenda		4	Falta do fornecedor		1	4	Controlo de alerta ao fornecedor			
DIGSI-DAC-COM-RS-057	Falta na receção de bens		3	Validação incorreta da encomenda rececionada		2	6	Processo de gestão da matrícula			
DIGSI-DAC-COM-RS-058	Não validação da fatura por não realização/ou inconcluso do serviço		4	Sobreposição de tarefas		1	4	Utilização de faturas por validar			
DIGSI-DAC-COM-RS-059	Não registo de incumprimento por parte do fornecedor		2	Sobreposição de tarefas		2	4	Delegação de funções (quando aplicável)			

Processo de Gestão de Armazém							
Atividade Gestão de Stock e Recepção de Artigos em Armazém							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DAC-G-ESRAA-060	Ruptura de stock	3 Consumo fora do normal		2 Verificação periódica dos artigos que apresentam natureza de stock, de acordo com o definido na NV.120	6		
DPSI-DAC-G-ESRAA-061	Receção de material não conforme	3 Falha no processo de compra		2 Verificação da conformidade do produto tendo em conta o aspecto visual, quantidades e referência	6		Verificação é realizada na presença de pelo menos duas pessoas
		3 Falha do fornecedor		2 Verificação da conformidade do produto tendo em conta o aspecto visual, quantidades e referência	6		Rotatividade dos técnicos que fazem a verificação
		3 Falha de comunicação com o fornecedor		2 Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam immobilizados	6		
		3 Desconhecimento do procedimento de receção de material		1 A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas	3		
		3 Incumprimento do procedimento de receção de material		1 Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Coreias	3		
DPSI-DAC-G-ESRAA-062		4 Não registo com intuito de apropriação		1 Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam immobilizados	4		
				1 A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas	4		
				1 As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprovisionamento	4		
Processo de Gestão de Armazém							
Atividade Realização de Inventário							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DAC-G-RI-063	Ausência de colaborador DAC Armazém para realização do inventário	3 Sobreposição de tarefas		1 Delegação de funções (quando aplicável)	3		
DPSI-DAC-G-RI-064	Inventários desatualizados, ou fictícios, de maiores prazos e produtos	3 Apropriação legítima de bens públicos		2 A contagem aos stocks realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas	6		Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks

Processo de Pagamento a Fornecedores							
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DAC-PF-SFP-065	Pagamentos sem confirmação de não dívida à Segurança Social e Financeira [Artigo 55.º-A CCO]	4 - Corrupção		1	4	Programa Gestão LIPOR 2005 - Verificação pelo Coordenador de Tesouraria da existência declaração de não dívida à Segurança Social/ Financeira para pagamento superiores a 5000,00 euros	Auditória
DPSI-DAC-PF-ETB-065	Atividade de envio de Transferência Bancária por Ficheiro	Modo Potencial de Falha	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DAC-PF-ETB-067	Atividade de configuração do ficheiro	5 - Falha na criação da ficha do fornecedor (caractéres inválidos)		1	5	Alerta do banco de erro no ficheiro xml	
DPSI-DAC-PF-ETB-067	Atividade de IBAN	3 - IBAN errado ou desactualizado na ficha do fornecedor		2	6	Filtro de preenchimento do campo IBAN na ficha do fornecedor (não é possível inserir espaço, pontos, etc.)	
DPSI-DGSI-CP-5ACPH-068	Atividade de Comercialização de Produto Comerciais NUTRI-MAIS	Modo Potencial de Falha	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DGSI-CP-5ACPH-068	Atividade de Elaboração e Aprovação das Condições Comerciais	Favorável/Indôvel na definição de condições comerciais	4 - Quando das devoluções funcionais e trámites, tais como a independência, integridade, objectividade, imparcialidade e confidencialidade	1	4	Checklist de Elétrica e de Conduita da LIPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Coevas	
DPSI-DGSI-CP-5ACPH-069	Atividade de Monitorização Estratégica - Atualização	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Controlo implementado	NÃO ACEITAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
DPSI-DGSI-CP-5ACPH-069	Atividade de Gestão Estratégica	Alerta cardo ou insuficiente de possíveis devolvimentos da estratégia definida	4 - Atrazo na atualização dos valores reais dos indicadores	1	4	Monitorização da execução da Estratégia de Orientação & feltro da forma informática (Sistema Organiza) & acompanhamento através dos relatórios mensais de execução quer pelos responsáveis níveis de cada Unidade Orgânica quer pelo Conselho de Administração	Definição de ações corretivas face aos desafios identificados

Processo da Orçamento Atividade Preparação das Aplicações e Currégamento de Informação para Orçamento									
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
DPSI-DSSI-GE-PACD-070	Impossibilidade de efectuar a preparação das aplicações e currégamento	3	Falha sistema informático	1	3	Existe uma atividade de controlo realizada pela DSSI - Informática que verifica diariamente a operacionalização dos servidores	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
DPSI-DSSI-GE-PACD-071	Inexistência/erro na informação dos dados das Compras e Vendas por artigo (qnt vs preço unitário vs valores)	2	Atrazo na atualização dos valores reais dos indicadores	2	4	Controlo de Gestão efetua mensalmente um controlo de qualidade para despois eventuals situações de erro e comunicar às áreas. Check list implementado serve o propósito de verificar a consistência entre os dados operacionais e a faturação. Quanto à questão das diferenças entre quantidade vendido da envera vs. quantidade-preço do resultado em sistema é uma limitação técnica a ser corrigida aquando da implementação do novo ERP.	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
Processo de Elaboração do Orçamento Atividade Elaboração do Orçamento									
Referência	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo implementado	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
DPSI-DSSI-GE-ED-072	Dificuldade de marcação das Reuniões do Orçamento, com as áreas, no período definido	3	Indisponibilidade/ sobreposição de tarefas	2	6	Responsáveis mais sensibilizados para a necessidade de fornecimento atempado de informação e disponibilização de tempo para as tarefas do orçamento	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
DPSI-DSSI-GE-ED-073	Valores orçados "sem fundamento" e sem ligação ao Plano Estratégico do IPOR	2	Insistência da preparação prévia pelas áreas	2	4	Controlo de Gestão, Impõe e analisa os Balanços e a informação de suporte operacional das áreas; quando este se reporta no âmbito da elaboração do orçamento das áreas	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
DPSI-DSSI-GE-ED-074	Falha no currégamento do Orçamento na Plataforma	2	Ero na digitalização de valores	1	2	Na consultação de valores, são analisados os orçamentos dos Centros de Custo individualmente, despois eventuals erros de introdução	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	
		2	Falha do Sistema Informático	1	1	Foram criados relatórios de verificação, que permitem detectar algumas falhas (detalhes de conta contas com valores negativos)	Não Aceitação (Ação corretiva ou de melhoria)	Justificação da Aceitação	

Atividade Gestão de Plataformas Tecnológicas									
Motivação	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado		NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
DPGS-DGSI-GPT-075	Acesso indevido à informação privilegiada	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a Independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	■			Política de Gestão de Acessos	
DPGS-DGSI-GPT-076	Eliminação ou adulteração indevida de dados ou preparação do acesso aos mesmos	4	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a Independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	2	■	Promoção da Execução de Cópias de Segurança Verificação periódica do estado dos dados das cópias de segurança			
Atividade Contratação de Colaboradores	Modo Potencial de Falha	Impacto	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado		NÃO ACEITAÇÃO / Ação corretiva ou de melhoria / JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO	
DPGS-DRH-CO-077	Comissão de verificação em procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	4	Trafito de influências	1	■	Divulgação da ata dos critérios da avaliação no site da LIPOR Publicação das fotografias de avaliação		Publicitação dos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal na Bolsa de Emprego Público e no DRE (por extenso), bem como divulgação no Website da UPR dos procedimentos em curso e assegura sua permanente atualização Comissão de período de audiência prévia após a aplicação de cada método de seleção	